

UNIVERSIDADE DOS AÇORES**Despacho (extrato) n.º 6544/2016**

Por despacho de 20 de abril de 2016 do Reitor da Universidade dos Açores, foi autorizada, após conclusão do período experimental, a manutenção do contrato da Doutora Sílvia Alexandra Bettencourt de Sousa Quadros, vinculada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professora Auxiliar, com efeitos desde 22 de janeiro de 2016.

9 de maio de 2016. — A Administradora, *Margarida Maria Pinto Queirós Ataíde Almeida Santana*.

209569977

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Aviso (extrato) n.º 6242/2016**

Nos termos do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após despacho de homologação de 21 de março de 2016 do Reitor da Universidade do Algarve, foi concluído com sucesso o período experimental da Licenciada Patrícia Cristina Coelho Marques, na carreira e categoria de técnico superior, na sequência de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com esta Universidade em 19 de fevereiro de 2015.

5 de abril de 2016. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

209568194

Aviso (extrato) n.º 6243/2016

Nos termos do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após despacho de homologação de 21 de março de 2016 do Reitor da Universidade do Algarve, foi concluído com sucesso o período experimental da Licenciada Ana Maria Remourinho Murcho, na carreira e categoria de técnico superior, na sequência de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com esta Universidade em 19 de fevereiro de 2015.

5 de abril de 2016. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

209568283

Contrato (extrato) n.º 292/2016

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 5 de fevereiro de 2016 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Mónica Maria Borges Mesquita, na categoria de professora adjunta convidada, em regime de tempo parcial a 15 %, para a Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve, no período de 4 de abril de 2016 a 9 de junho de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

4 de abril de 2016. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

209568997

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Aviso n.º 6244/2016**

Por despacho exarado, a 30/12/2015, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, no uso de competência própria, foi autorizada a contratação da Doutora Ana Cardoso Allen Gomes e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professora Associada em tempo integral, com dedicação exclusiva, com o posicionamento remuneratório entre o 61.º e o 62.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 3.601,03.

A contratação, com início a 1 de setembro de 2016, resulta da conclusão do procedimento do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de Professor Associado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para desempenhar funções na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, aberto por Edital n.º 971/2014, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 208, de 28 de outubro, na bolsa de emprego público, através do OE201410/0349 e no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (url: www.era-careers.pt), através do Unique identifier: 5310e93c-e460-42d0-ae37-0809dc18ef37

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

05/05/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209561398

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 6545/2016**

Considerando que nos termos do n.º 2 do meu Despacho n.º 45/2016, de 26 de abril, será determinado por despacho, o limite de despesa disponível para a contratação de pessoal em cada uma das Escolas durante o ano de 2016;

Considerando que a distribuição da massa salarial disponível para contratações pelas diferentes escolas da Universidade deve respeitar a proporção de cada Escola na massa salarial do conjunto da Universidade, decido:

1 — Fixar em 141.000 euros o limite da despesa disponível para todas as contratações a que se refere o n.º 2 do meu Despacho n.º 45/2016, efetuadas no presente ano no Instituto de Superior de Ciências Sociais e Políticas, independentemente da carreira ou da natureza do respetivo vínculo;

2 — O limite fixado no número anterior é calculado tendo por referência o valor do vencimento base dos trabalhadores a contratar;

3 — Todos os pedidos de autorização para abertura de concursos para as carreiras docentes e de investigação dirigidos ao Reitor, devem ser acompanhados de informação relativa à estimativa do valor ainda disponível para novas contratações, após dedução ao valor estabelecido no n.º 1 do valor relativo aos contratos celebrados em 2016 e aos procedimentos em curso e findos.

27 de abril de 2016. — O Reitor, *António Serra*.

209565204

Despacho n.º 6546/2016

Considerando que nos termos do n.º 2 do meu Despacho n.º 45/2016, de 26 de abril, será determinado por despacho, o limite de despesa disponível para a contratação de pessoal em cada uma das Escolas durante o ano de 2016;

Considerando que a distribuição da massa salarial disponível para contratações pelas diferentes escolas da Universidade deve respeitar a proporção de cada Escola na massa salarial do conjunto da Universidade, decido:

1 — Fixar em 45.000 euros o limite da despesa disponível para todas as contratações a que se refere o n.º 2 do meu Despacho n.º 45/2016, efetuadas no presente ano no Instituto de Educação, independentemente da carreira ou da natureza do respetivo vínculo;

2 — O limite fixado no número anterior é calculado tendo por referência o valor do vencimento base dos trabalhadores a contratar;

3 — Todos os pedidos de autorização para abertura de concursos para as carreiras docentes e de investigação dirigidos ao Reitor, devem ser acompanhados de informação relativa à estimativa do valor ainda disponível para novas contratações, após dedução ao valor estabelecido no n.º 1 do valor relativo aos contratos celebrados em 2016 e aos procedimentos em curso e findos.

27 de abril de 2016. — O Reitor, *António Serra*.

209565001

Despacho n.º 6547/2016

Considerando que nos termos do n.º 2 do meu Despacho n.º 45/2016, de 26 de abril, será determinado por despacho, o limite de despesa disponível para a contratação de pessoal em cada uma das Escolas durante o ano de 2016;

Considerando que a distribuição da massa salarial disponível para contratações pelas diferentes escolas da Universidade deve respeitar a proporção de cada Escola na massa salarial do conjunto da Universidade, decido:

1 — Fixar em 34.000 euros o limite da despesa disponível para todas as contratações a que se refere o n.º 2 do meu Despacho n.º 45/2016, efetuadas no presente ano no Instituto de Geografia